



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



04 de Fevereiro de 2020

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

INEXIGIBILIDADE N° 0001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializada no acompanhamento de Gestão (Priorizando a Secretária Municipal de Saúde), para o acompanhamento de processos licitatórios, Gestão de Pessoal (folha de pagamento, nomeações e exonerações e concursos públicos), processos administrativos disciplinares (PAD), acompanhamento da prestações de contas de convênios e programas da Saúde (limitando-se a análise e emissão de pareceres), pertencentes ao Município de Diamante - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00001/2020, a qual sugere a contratação de:

- FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS.
073867854-61
Valor: R\$ 66.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, 03 de Fevereiro de 2020

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita